



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 016/2008, de 19 de junho de 2008.**

Altera o Calendário da Pós-Graduação em  
Irrigação e Drenagem.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 19 de junho,

**CONSIDERANDO** o Memorando PRPPG/UFERSA Nº 51/08, de 26 de maio de 2008 que encaminha o Memorando PPID/UFERSA/Nº 10/2008 com a proposta de alteração do calendário da Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso V, Artigo 17 do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar o calendário da Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, estabelecendo o período de 23 de junho a 18 de julho de 2008, para inscrição no referido programa de Pós-Graduação, estabelecendo o período da seleção para a segunda quinzena do mês de julho;

**Art. 4º** A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de junho de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes**  
Presidente